

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Janaúba

Câmara Municipal de Janaúba

Dispensa Eletrônica - 016/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
01/09/2026 16:02	02/09/2026 08:00	09/09/2026 08:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/09/2026 - 17:52:42	Esclarecimento sobre o objeto do certame em referência	07/09/2026 - 12:05:28

Dúvida: O objeto do certame em referência contempla a aquisição de serviços de internet (e/ou a aquisição de equipamentos relacionados) fornecidos via satélite. A internet por satélite depende de um sistema unificado composto por (i) um ou mais satélites (no caso de serviço de internet por satélite em órbita terrestre baixa ("LEO"), por meio de uma grande "constelação" de centenas ou milhares de satélites); (ii) estações terrestres que recebem dados dos satélites e se conectam à infraestrutura de internet terrestre; (iii) equipamentos que conectam o usuário ao satélite; e (iv) os sistemas operacionais.

Diferentemente de soluções convencionais de telecomunicações, em que os equipamentos podem ser interoperáveis entre diferentes fabricantes e/ou prestadores de serviço, os serviços de telecomunicações por satélite operam em regime de vinculação tecnológica direta dentro de uma única plataforma proprietária: a antena, o roteador, o firmware e outros componentes utilizados para fornecer o serviço constituem um sistema unificado e interoperam exclusivamente entre si. Outros equipamentos e softwares não funcionam dentro deste sistema. Como resultado, a ativação, a autenticação e o gerenciamento do equipamento do usuário dependem inteira e exclusivamente da infraestrutura subjacente relacionada, incluindo os satélites, as estações terrestres, os equipamentos do usuário, etc. Essa estrutura permite ao provedor operar e gerenciar todo o sistema de forma centralizada.

Em decorrência dessas características técnicas, os provedores de serviço de internet por satélite consideram de importância crítica — tanto por razões de gestão técnica quanto de proteção de marca — controlar cuidadosamente os canais de distribuição de seus equipamentos e serviços. A título de exemplo, a Starlink — maior provedora de serviço de internet por satélite do Brasil — permite a aquisição de seus produtos e serviços apenas (i) diretamente pelo site da própria Starlink ou (ii) por meio de revendedores autorizados. Quaisquer aquisições de produtos ou serviços da Starlink por outros canais não autorizados violam os Termos de Serviço da Starlink. Produtos e serviços adquiridos em violação desses Termos de Serviço estão expressamente sujeitos à não ativação, bloqueio e/ou suspensão, entre outras consequências possíveis.

Tudo isso torna essencial que a Administração Pública adquira serviços de internet por satélite e equipamentos relacionados exclusivamente por meio de canais de distribuição autorizados pelo proprietário/operador do sistema. Esta é a única forma de a Administração Pública assegurar: (i) a autenticidade e funcionalidade dos equipamentos; (ii) a validade de quaisquer garantias; (iii) a ativação e a continuidade da prestação do serviço (considerando que planos de conectividade satelital são vinculados ao terminal e à conta do titular perante o provedor, e a ativação irregular pode resultar em bloqueio, suspensão ou degradação do serviço); (iv) o suporte técnico adequado; e (v) a conformidade regulatória.

Diante do exposto, entendemos que, seja na habilitação, seja como condição para a celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante/adjudicatário deverá comprovar que é formalmente autorizado pelo proprietário do sistema a revender os produtos e/ou serviços em questão, mediante apresentação de documento idôneo que ateste essa condição — tal como credencial de revenda autorizada, carta do proprietário do sistema, ou comprovação de disponibilidade da informação no site oficial do fabricante.

Nosso entendimento está correto?



Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o entendimento da interessada não está integralmente correto quanto à necessidade de apresentação, como requisito de habilitação ou condição obrigatória de contratação, de credencial específica de revendedor autorizado emitida pelo proprietário do sistema.

O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de 07 (sete) antenas para acesso à internet via satélite, tipo Starlink Mini ou tecnologia equivalente, destinadas ao uso veicular, incluindo suporte de fixação, cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, bem como a prestação do respectivo serviço de conectividade pelo período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, embora seja indispensável que a solução ofertada seja regular, legítima, tecnicamente compatível e apta à ativação e à prestação contínua do serviço durante toda a vigência contratual, o instrumento convocatório não restringiu a contratação exclusivamente à tecnologia Starlink, tampouco estabeleceu como requisito de habilitação a condição de revendedor autorizado de determinado fabricante ou operador.

A Lei nº 14.133/2021 orienta a Administração a preservar a isonomia, a justa competição e a seleção da proposta mais vantajosa, vedando a inclusão de condições que comprometam ou restrinjam injustificadamente o caráter competitivo da contratação.

Nesse sentido, eventual exigência de carta, declaração ou credencial emitida por fabricante ou proprietário de determinada tecnologia somente se justificaria mediante demonstração técnica concreta de sua indispensabilidade para a execução do objeto, devendo ainda guardar pertinência e proporcionalidade com a contratação.

No presente procedimento, o próprio edital determina que as normas disciplinadoras sejam interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que preservados o interesse da Administração, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Isso, contudo, não afasta a responsabilidade integral da futura contratada pela regularidade da solução ofertada. A empresa vencedora deverá fornecer equipamentos novos e homologados pela ANATEL e assegurar a instalação, ativação, funcionamento, regularidade da conectividade e continuidade do serviço durante toda a execução contratual, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Assim, caso a solução ofertada dependa, por suas características técnicas ou comerciais, de autorização, credenciamento, vínculo, licença, conta corporativa, canal oficial de comercialização ou qualquer outra condição estabelecida pelo respectivo fabricante, operador ou prestador da infraestrutura satelital, caberá à contratada assegurar previamente a regularidade necessária à execução integral do objeto, assumindo os riscos decorrentes da utilização de canais ou mecanismos incompatíveis com as regras da solução por ela ofertada.

A Administração poderá, inclusive, no momento da análise da proposta ou mediante diligência, solicitar documentação ou esclarecimentos destinados a demonstrar que a solução ofertada é tecnicamente adequada e possui condições de ser regularmente ativada e mantida durante a vigência contratual, observados os limites da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

Ressalta-se que o edital admite expressamente a realização de diligências quando houver necessidade de esclarecimentos complementares e também permite manifestação da área técnica para análise da conformidade da solução ofertada.

Portanto, não será exigida, indistintamente, a apresentação de credencial de "revendedor autorizado" como requisito autônomo de habilitação, salvo quando essa condição decorrer de exigência legal/regulatória aplicável à solução ofertada ou se mostrar indispensável, no caso concreto, à comprovação da possibilidade de execução regular do objeto.

Permanece, entretanto, obrigação da contratada fornecer solução proveniente de meios legítimos, devidamente homologada e apta à ativação, utilização e manutenção durante todo o período contratado, respondendo integralmente pela continuidade e regularidade do serviço.

Dessa forma, o entendimento apresentado pela interessada está parcialmente correto, especificamente quanto à necessidade de que os equipamentos e serviços sejam fornecidos e ativados de maneira regular e compatível com as regras aplicáveis à tecnologia ofertada, não sendo acolhido, contudo, o entendimento de que necessariamente deverá ser exigida de todos os participantes credencial ou carta de revenda autorizada emitida pelo proprietário do sistema como requisito de habilitação ou contratação.

Mantêm-se, portanto, as condições estabelecidas no instrumento convocatório

02/09/2026 - 12:27:39

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

03/09/2026 - 12:46:53

Dúvida: Prezados,

Em relação ao Edital nº 016/2026 – Dispensa Eletrônica nº 013/2026, verificamos que o valor mensal unitário estimado para o objeto é de R\$ 325,08 por unidade, perfazendo o total de R\$ 27.306,72 para 07 unidades durante 12 meses.

Contudo, conforme disposto no próprio Estudo Técnico Preliminar, a composição desse valor mensal considera não apenas a prestação do serviço de conectividade, mas também os custos relativos a antena, roteador, cabos, acessórios, instalação nos veículos, suporte técnico, encargos legais, trabalhistas e tributários, além da margem praticada no mercado.

O objeto ainda contempla o fornecimento e instalação de 07 antenas para uso veicular, com suportes de fixação, cabeamento, configuração, mão de obra qualificada e prestação contínua do serviço de conectividade pelo período de 12 meses.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à memória de cálculo e à metodologia utilizada para obtenção do valor mensal unitário de R\$ 325,08, especialmente considerando todos os componentes e serviços incluídos no escopo.

Solicitamos, ainda, informar se os orçamentos utilizados na pesquisa de preços contemplaram integralmente:

fornecimento do equipamento;
suporte de fixação veicular;
roteador, cabos, conectores e acessórios;
instalação nos veículos;
serviço mensal de conectividade;
suporte técnico;
encargos tributários, trabalhistas e demais custos necessários à execução do objeto.

Ressaltamos que o próprio edital estabelece que propostas insuficientes para a cobertura dos custos da contratação ou incompatíveis com os preços dos insumos de mercado poderão ser consideradas inexequíveis.

Assim, o esclarecimento solicitado visa assegurar que o valor estimado reflita efetivamente os custos necessários à execução integral do objeto e preserve a competitividade e a exequibilidade da contratação.



Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL Nº 016/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TELESPIAZIO BRASIL S.A., acerca da formação do valor estimado da contratação, a Câmara Municipal de Janaúba/MG apresenta os seguintes esclarecimentos.

O valor estimado de R\$ 325,08 (trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos) mensais por unidade foi estabelecido a partir de pesquisa de preços realizada pela Administração, em conformidade com os parâmetros adotados para a formação do preço estimado da contratação.

A pesquisa considerou 03 (três) preços provenientes de contratações públicas, correspondentes aos valores de R\$ 219,00, R\$ 406,25 e R\$ 350,00, tendo sido adotado como método matemático a média aritmética dos preços obtidos, da qual resultou o valor unitário estimado de R\$ 325,08. Para o quantitativo de 07 unidades durante 12 meses, correspondente a 84 mensalidades, chegou-se ao valor global estimado de R\$ 27.306,72.

Esclarece-se, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada considerando objetos similares ao pretendido pela Câmara Municipal. Entre as referências utilizadas consta contratação pública abrangendo kit Starlink, roteador Wi-Fi, cabos, adaptadores, instalação, configuração, acessórios necessários, suporte técnico, manutenção e mensalidade por 12 meses, cujo preço pesquisado foi de R\$ 219,00. Também foram utilizadas referências envolvendo serviço de internet via satélite com fornecimento de equipamentos, antena, roteador e suporte para instalação, bem como contratação envolvendo instalação, manutenção, conectividade e suporte técnico.

Ressalta-se que o objeto da presente contratação compreende o fornecimento de 07 (sete) antenas para acesso à internet via satélite, tipo Starlink Mini ou tecnologia equivalente, destinadas ao uso veicular, com suporte para fixação, cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, além da prestação do serviço mensal de conectividade pelo período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, o valor estimado não foi formado exclusivamente a partir do preço da mensalidade do serviço de internet, mas com base em referências de mercado público relativas a soluções similares, considerando o conjunto da solução pretendida pela Administração.

Quanto aos custos necessários à execução, esclarece-se que compete ao interessado formular sua proposta considerando a integralidade das obrigações previstas no Edital e no Termo de Referência, incluindo equipamentos, materiais, acessórios, instalação, conectividade, suporte, mão de obra, tributos, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

O próprio Edital estabelece que nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução da contratação.

Por fim, esclarece-se que o valor de R\$ 325,08 constitui o preço estimado pela Administração, obtido mediante pesquisa de preços, não representando garantia de composição individual de custos de determinado fornecedor. Caberá a cada participante avaliar sua estrutura operacional e comercial e apresentar proposta compatível com as exigências do instrumento convocatório, observada a necessária exequibilidade.

Assim, mantém-se o valor estimado estabelecido no procedimento, não sendo identificada, a partir do questionamento apresentado, necessidade de alteração da estimativa.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ANTENA PARA ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE, TIPO STARLINK MINI OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, PARA USO VEICULAR, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À INTERNET, EM CARÁTER MENSAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG.	R\$ 325,08	84	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/09/2026 - 15:40	EDITAL_ELETRONICA_Starlink_CM_Janauba_2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
09/09/2026 - 14:19:57	Documentos solicitados para o processo 016/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 016/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2026 - 14:49:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 016/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	Antena para acesso à internet via satélite, tipo Starlink Mini ou tecnologia equivalente, para uso veicular, com suporte para fixação, incluindo cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, bem como prestação de serviço de conectividade à internet, em caráter mensal, para atendimento das necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Janaúba/MG.	60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	N/C	N/C	325,00	84	27.300,00
------	--	--	-----	-----	--------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Antena para acesso à internet via satélite, tipo Starlink Mini ou tecnologia equivalente, para uso veicular, com suporte para fixação, incluindo cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, bem como prestação de serviço de conectividade à internet, em caráter mensal, para atendimento das necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Janaúba/MG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60.445.068/0001-06	03/09/2026 - 02:08:36	N/C	N/C	R\$325,00	R\$ 27.300,00
AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	45.908.107/0001-70	08/09/2026 - 14:12:49	N/C	N/C	R\$325,08	R\$ 27.306,72
TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	60.390.627/0001-28	08/09/2026 - 16:27:45	N/C	N/C	R\$325,08	R\$ 27.306,72
E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	07.401.893/0001-26	08/09/2026 - 16:28:54	N/C	N/C	R\$325,08	R\$ 27.306,72
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	08/09/2026 - 20:59:09	N/C	N/C	R\$325,08	R\$ 27.306,72

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	07.401.893/0001-26	90 dias
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	60 dias
AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	45.908.107/0001-70	120 dias
60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60.445.068/0001-06	90 dias
TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	60.390.627/0001-28	060 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - Antena para acesso à internet via satélite, tipo Starlink Mini ou tecnologia equivalente, para uso veicular, com suporte para fixação, incluindo cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, bem como prestação de serviço de conectividade à internet, em caráter mensal, para atendimento das necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Janaúba/MG.



Lances Enviados

0001 - Antena para acesso à internet via satélite, tipo Starlink Mini ou tecnologia equivalente, para uso veicular, com suporte para fixação, incluindo cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, bem como prestação de serviço de conectividade à internet, em caráter mensal, para atendimento das necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Janaúba/MG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/09/2026 - 02:08:36	325,00 (proposta)	60.445.068/0001-06 - 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
08/09/2026 - 14:12:49	325,08 (proposta)	45.908.107/0001-70 - AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	Válido
08/09/2026 - 16:27:45	325,08 (proposta)	60.390.627/0001-28 - TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	Válido
08/09/2026 - 16:28:54	325,08 (proposta)	07.401.893/0001-26 - E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Válido
08/09/2026 - 20:59:09	325,08 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/09/2026 - 14:49:43	60.445.068/0001-06 - 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	JANAUBA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

0001 - Antena para acesso à internet via satélite, tipo Starlink Mini ou tecnologia equivalente, para uso veicular, com suporte para fixação, incluindo cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, bem como prestação de serviço de conectividade à internet, em caráter mensal, para atendimento das necessidades da frota oficial da Câmara Municipal de Janaúba/MG.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60.445.068/0001-06	Arrematante	27.300,00
2º	AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	45.908.107/0001-70	Classificado	27.306,72
3º	TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	60.390.627/0001-28	Classificado	27.306,72
4º	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	07.401.893/0001-26	Classificado	27.306,72
5º	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	Classificado	27.306,72

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/09/2026 - 08:01:00	Sistema	O processo foi aberto.
09/09/2026 - 08:02:18	Operador de Compra Direta	Prezados participantes, bom dia! Informamos que está aberta a fase de lances da presente Dispensa Eletrônica. Os participantes poderão apresentar seus lances durante o período estabelecido no sistema, observando as regras e condições previstas no edital. Desejamos a todos uma boa participação.
09/09/2026 - 12:28:17	Operador de Compra Direta	Senhores participantes, informamos que o período para envio de lances permanece aberto. Aqueles que ainda não apresentaram seus lances ou que desejarem melhorar seus valores poderão fazê-lo durante o prazo estabelecido no sistema.
09/09/2026 - 14:01:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/09/2026 - 14:01:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME com lance de R\$ 325,00.
09/09/2026 - 14:03:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:18 do dia 09/09/2026.
09/09/2026 - 14:03:56	Operador de Compra Direta	Senhor fornecedor, considerando o encerramento da fase de lances e o valor atualmente ofertado, esta Administração solicita que seja verificada a possibilidade de redução do preço apresentado. Dessa forma, solicitamos a gentileza de apresentar, caso possível, sua melhor condição de preço final, visando à obtenção de proposta mais vantajosa e à observância do princípio da economicidade. Aguardamos manifestação quanto à possibilidade de negociação.
09/09/2026 - 14:19:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:19 do dia 09/09/2026.



09/09/2026 - 14:20:08	Operador de Compra Direta	Senhor fornecedor, solicitamos o encaminhamento da documentação de habilitação exigida no edital, bem como da proposta comercial atualizada/realinhada, contemplando o valor final ofertado, para fins de análise e prosseguimento das demais etapas do procedimento. O encaminhamento deverá observar o prazo estabelecido no sistema.
09/09/2026 - 14:49:40	F. 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIO	Documentação Item 0001: Segue arquivos solicitados.
09/09/2026 - 14:49:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/09/2026 - 15:58:40	Operador de Compra Direta	Senhores participantes, Após a conclusão da análise da documentação e da proposta, será oportunizado aos participantes o direito de manifestar eventual intenção de interpor recurso, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da isonomia. Considerando que o sistema não dispõe de campo específico para registro da intenção de recurso na modalidade de Dispensa Eletrônica, eventual manifestação deverá ser encaminhada, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da comunicação deste aviso, para um dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao@janauba.mg.leg.br camaraadministrativo@janauba.mg.leg.br . A manifestação deverá identificar o participante e indicar, de forma objetiva, a intenção de recorrer. Decorrido o prazo sem manifestação, será dado prosseguimento ao procedimento.
09/09/2026 - 16:15:54	Operador de Compra Direta	Senhores participantes, Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso, informamos que não houve manifestação por parte dos participantes. Dessa forma, concluídas as etapas do procedimento, o processo será encaminhado à autoridade competente para análise e demais providências cabíveis. Agradecemos a participação de todos.
09/09/2026 - 16:19:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR.
09/09/2026 - 16:19:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/09/2026 - 16:40:39	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ALMIR DIAS SANTOS.
09/09/2026 - 16:40:50	Sistema	O Item 0001 foi homologado por ALMIR DIAS SANTOS.

MARIA ADRIANA ALVES SILVA

Operador de Compra Direta

Gilmar Mauricio da Silva

Apoio

VANELLY RAIANNY OLIVEIRA PEREIRA RODRIGUES

Apoio

